INDICAÇÃO Nº 025/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que disponibilize carro fumacê e equipes de Agentes Comunitários aos domicílios para o combate ao mosquito Aedes Aegypti no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Diante do alarmante aumento de casos de Dengue, Zika e Chikungunya, noticiado nos telejornais e confirmado pelas Secretarias de Saúde em diversos estados do Brasil, incluindo o Rio de Janeiro, urge a necessidade de intensificar as medidas preventivas no município de Rio das Ostras, promovendo ações decisivas, como a utilização de carros fumacê e visitas periódicas domiciliares.

Nesse contexto, o objetivo primordial é proteger a população de Rio das Ostras. Essas medidas visam não apenas conter, mas erradicar as doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, impedindo qualquer possibilidade de aumento nos casos em nossa cidade.

Rio das Ostras-RJ, 30 de janeiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor